

TEXTO FINAL

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS E HABITAÇÃO RELATIVO AOS**

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1255/XIV/2.ª (PCP) – “Pela criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia”

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1275/XIV/2.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a criação da Administração dos Portos do Algarve e a requalificação e valorização dos portos de pesca e comerciais existentes na região”

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1- Proceda à criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando os portos de pesca, comerciais e de recreio da região algarvia, assim como todas as infraestruturas portuárias marítimas e fluviais, de natureza comercial, de passageiros e de mercadorias, na região, dotada com os meios humanos, financeiros e materiais e as competências adequadas ao exercício da sua missão, num quadro de gestão inteiramente pública do conjunto das infraestruturas portuárias.
- 2- Concretize as obras de requalificação e de melhoria das acessibilidades e infraestruturas marítimas dos portos de pesca e comerciais da região, com destaque para o porto comercial de Portimão, e impedindo a desativação do porto comercial de Faro, mesmo que na sua área ribeirinha se estabeleçam outras valências.
- 3- Adquira um rebocador moderno para o porto comercial de Portimão, capaz de

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

prestar assistência a navios de grandes dimensões e dotado de outras valências, a operar na zona marítima do Algarve.

- 4- Cumpra as Recomendações previstas nas Resoluções da Assembleia da República n.º 230/2018 e n.º 231/2018, de 6 de agosto de 2018.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2021

O PRESIDENTE



(Jorge Paulo Oliveira)